



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1407, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula 096792 01 55 2018 1 00676 196 0135705 72, datada de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante da servidora THÂMISA RAMOS FLORES DOS SANTOS, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1948791, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no período de 16 de junho de 2018 até 14 de agosto de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 25/06/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186980** e o código CRC **6993327E**.